

**PROCEDIMENTO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 09

A **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DOS ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, designada pela Resolução nº 127 de 18 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4629/2020, resolve:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ASSUNÇÃO DAS VAGAS.

- 1.1. Em conta desistência do candidato ANDRE MATHEUS DE MELO e em observância à ordem de classificação contida no Anexo do Edital nº 05, fica a candidata abaixo listada convocada a realizar a inscrição definitiva e assunção da vaga correspondente com a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Grupo Setorial de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado (GRHS/PGE).

CANDIDATO	VAGA - Procuradoria Especializada
SANDY KATHLYN DE OLIVEIRA RAMOS	PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - PRA

- 1.2. A inscrição definitiva deverá ser realizada na vaga correspondente do candidato convocado **no endereço eletrônico da Central de Estágios do Paraná (www.centraldeestagio.pr.gov.br) a partir do dia 07 de outubro de 2021 até 10 de outubro de 2021.**
- 1.3. Em observância ao Decreto nº 4629/2020 e ao item 1.2. do Edital nº 01 é imprescindível a existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência - SEAP/PR.
- 1.4. Serão desconsideradas as inscrições de candidatos não convocados nos termos deste Edital.

2. DO CADASTRO DE RESERVA.

- 2.1. Permanecem os candidatos em cadastro de reserva nas demais vagas para as quais obtiveram aprovação, sem prejuízo de nova avaliação da compatibilidade entre o curso e a respectiva vaga na oportunidade da admissão.

Curitiba, 07 de outubro de 2021.

Alex Yoshio Sugayama
Procurador do Estado do Paraná
Presidente da Comissão Res. 175/2021-PGE

Antônio Pedro de Lima Pellegrino
Procurador do Estado do Paraná

Daniel Matos Martins
Procurador do Estado do Paraná